



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 30/04/08, pág. 04

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO Nº 108/2008

Data 28/04/2008

Súmula: Abre Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 6.485.225,00 por excessos de arrecadação de recursos Vinculados e Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.200,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1535 de 28/12/2007 e art. 1º a 15º da Lei 1569 de 28/04/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 6.485.225,00** (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco Reais), na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. Reforma nas Inst. Pto Internacional e Receita Federal			
44.90.61.00-4603	Aquisição de imóveis	1000	R\$	80.000,00
44.90.61.00-4604	Aquisição de imóveis	1000	R\$	85.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0040.2.055	Manutenção Sistema Mun. da Criança e Adolescente			
33.90.30.00-4593	Material de consumo	31790	R\$	15.200,00
33.90.36.00-4594	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	31790	R\$	13.025,00
33.90.39.00-4595	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	31790	R\$	20.000,00
33.90.30.00-4596	Material de consumo	31791	R\$	8.000,00
33.90.39.00-4597	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	31791	R\$	14.000,00
44.90.52.00-4598	Equipamento e material permanente	31791	R\$	10.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS			
23.695.0052.1.023	Constr. Executadas Pelo Depto de Fomento ativ. Turísticas			
33.90.39.00-4601	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1000	R\$	300.000,00
44.90.51.00-4602	Obras e instalações	1000		300.000,00
33.90.39.00-4605	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	31792	R\$	250.000,00
44.90.51.00-4606	Obras e Instalações	31792	R\$	5.250.000,00
1300	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1301	DEPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção do Departamento de Agricultura			
44.90.52.00-4608	Equipamento e material permanente	31789	R\$	100.000,00
1303	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.0053.1.025	Obras e Aq. bens imobilizados pelo Depto Estr. e Rodagem			
44.90.52.00-4607	Equipamento e material permanente	31781	R\$	40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			6.485.225,00

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 642-9900 – CEP 85980-000

Guairá - Paraná

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 2º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 21.200,00** (Vinte e um mil e duzentos reais) na forma abaixo discriminada:

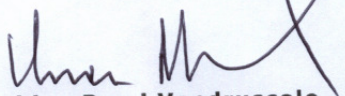
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Dpto de Atividades Auxiliares			
33.30.41.00-4609	Contribuições	1000	R\$	16.200,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0041.1.014	Reformar e mobiliar a sede da Casa Lar			
33.90.36.00-4610	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	1000	R\$	5.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS			21.200,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Dpto de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00-148	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal C	1000	R\$	16.200,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0041.2.057	Reformar e mobiliar a sede da Casa Lar			
31.90.11.00-511	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal C	1000	R\$	5.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES			21.200,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 28 de Abril de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.